



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 509/2021

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a resposta do Requerimento Nº 457/2021, de autoria deste vereador, que solicitou esclarecimentos sobre a segunda dose da vacina contra a COVID-19;

Considerando o número elevado de pessoas que não compareceram para receber a 2ª dose da vacina contra a COVID-19;

Considerando estudos realizados por diversos institutos onde ficou comprovado que, na medida em que o país avança na imunização contra a COVID-19, o número de casos novos da doença diminui;

Considerando uma pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Infectologia Emílio Ribas, em São Paulo, que mostrou que nove em cada dez pessoas internadas com a COVID-19 não estavam imunizadas e que a probabilidade de óbitos foi 14 vezes maior em pessoas sem a vacinação, em comparação com quem estava com imunização completa;

Considerando pesquisa desenvolvida por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), mostrou que, atualmente, as mortes por COVID-19 no Brasil envolvem majoritariamente pessoas não vacinadas;

Considerando comunicado da OMS (Organização Mundial de Saúde), nos locais onde a adesão à vacina é baixa (em países bálticos, da Europa Central e Oriental) as taxas de hospitalização são altas, devido uma nova onda na COVID-19;

Considerando que o Estado de São Paulo divulgou um novo calendário de vacinação com a Dose de Reforço para todas as pessoas maiores de 18 anos, inclusive diminuindo o prazo de 6 para 5 meses da segunda dose;

Considerando que várias cidades da região vêm desenvolvendo algumas ações para chegar até as pessoas faltosas, inclusive indo até as residências das mesmas, como por exemplo, na vizinha cidade de São João da Boa Vista, que disponibilizou o "CARRO VACINA" para imunizar quem não consegue ir ao posto de vacinação, inclusive essa matéria ganhou destaque a nível regional através de uma emissora de TV;



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

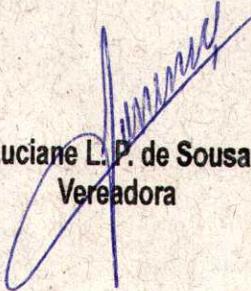
Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Existe a possibilidade da Secretaria de Saúde disponibilizar uma das equipes que atuam hoje nos locais de vacinação para ir até as residências das pessoas faltosas?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de novembro de 2021.

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

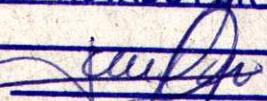
  
Luciane L. P. de Sousa  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM: 22/11/2021**

**DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE**

**PRESIDENTE:** 

**1º SECRETÁRIO:** 

**2º SECRETÁRIO:** 